LEI Nº 2.914, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

(Projeto de Lei nº 060/99, de autoria dos Vereadores Carlos Megumi Torii, João Carlos Contiero e Rudimar Bueno Soares).

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público do loteamento Parque Itapuã."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **Rua Pastor Pedro Pereira de Araújo** a atual Rua nº 02 (dois) do loteamento Parque Itapuã.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se **Rua Luiz Rigatto** a atual Rua nº 03 (três) do loteamento Parque Itapuã.

ARTIGO 4º - Passa a denominar-se **Rua Paschoal Rissoli** a atual Rua nº 04 (quatro) do loteamento Parque Itapuã.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 13 de dezembro de 1999.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 99.